

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Declaração de Rectificação Nº 38/1999 de 26 de Agosto**

**Declaração nº 38/99**

**De 26 de Agosto**

O Despacho Normativo n.º 162/99, de 29 de Julho, publicado no Jornal Oficial , 1 série, n.º 30, de 29 de Julho de 1999, p. 874, trocou por lapso o sumário com o Despacho Normativo n.º 163/99, de 29 de Julho.

Assim, onde se lê o sumário do Despacho Normativo n.º 162/99, de 29 de Julho:

«Determina os níveis de complexidade das empresas públicas da Sata – Air Açores»,  
deverá ler-se:

Altera o n.º 2 do Despacho Normativo n.º 187/90, de 3 de Outubro",

Quanto ao sumário do despacho Normativo nº 163/90, onde se lê:

"Altera o n.º 2 do Despacho Normativo n.º 187/90, de 2 de Outubro ",

deverá ler-se:

“Determina o número de assessores a designar para o exercício de funções de assessoria técnico-pedagógica”.

23 de Agosto de 1999. - O Secretário-Geral, António de Oliveira Rodrigues